



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.038/2024
PROJETO DE LEI Nº 1.423/2023
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO PAULO SEGUNDO

Denomina de Antônio Pedro dos Santos a Rodovia que liga o município de Alagoa Nova e os municípios de São Sebastião de Lagoa de Roça e Esperança, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Antônio Pedro dos Santos a Rodovia que liga o município de Alagoa Nova e os municípios de São Sebastião de Lagoa de Roça e Esperança, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente